



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

-----Para os devidos efeitos do disposto no artigo 56º e ao abrigo da competência dada pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **TORNA PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL** em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017, constantes da respetiva ata, constituída por 08 folhas, que se anexa ao presente Edital. -----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 28 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)